



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2020/00485
INTERESSADA	Escola Superior de Advocacia da OAB / Seção São Paulo
ASSUNTO	Aprovação do Curso de Especialização em Direito Desportivo Internacional e Comparado
RELATOR	Cons. Décio Lencioni Machado
PARECER CEE	Nº 55/2021 CES "D" Aprovado em 10/03/2021 Comunicado ao Pleno em 17/03/2021

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola Superior de Advocacia da OAB solicitou a este Colegiado, através do Ofício 85/2020, análise e aprovação do Projeto do Curso de Especialização em Direito Desportivo Internacional e Comparado, a ser ofertado na Seção São Paulo, nos termos da Deliberação CEE 147/2016.

A Escola Superior de Advocacia da OAB foi recredenciada pelo Parecer CEE 153/2018 e Portaria CEE-GP 147/2018, publicada no DOE em 24/04/2018, pelo prazo de cinco anos.

O Projeto do Curso foi protocolizado em 01/12/2020, com previsão de início para fevereiro de 2021.

1.2 APRECIÇÃO

A matéria está regulamentada pela Deliberação CEE 147/2016, que dispõe sobre oferecimento, aprovação e validade dos Cursos de Especialização.

Justificativa

Justifica-se o Curso em pauta na especialização dos profissionais para a militância no Direito Desportivo, em seus mais amplos aspectos e repercussões, proporcionando aos interessados uma perspectiva sistêmica e atual das implicações do Desporto na ordem jurídica brasileira e internacional, como ainda preparando o operador do Direito Desportivo para atuar na advocacia contenciosa e consultiva, com especial relevo para o prático e funcional no preparo de peças processuais e sustentação de processos sob a sua administração, ou mesmo como profissional liberal, adicionando, ainda, o diferencial em termos de implementação de estudos comparativos.

Objetivos do Curso

- Criar condições para que os participantes desenvolvam atividades profissionais de qualidade e excelência, capazes de permitir seu aproveitamento imediato na militância diária, como profissional autônomo ou empregado em instituições que atuem – direta ou indiretamente – com conflitos dessa natureza.

- Estudar o Direito Desportivo em todas as suas vertentes, ou seja, a disciplina em sentido estrito bem como sua relação com os demais ramos do Direito e, sendo que a moralização e a globalização do esporte impõem e demandam profissionais qualificados e preparados pedagogicamente para acompanhar e fomentar a evolução histórica, econômica e social do desporto no Brasil. Assim é que a especialização cotejada visa oferecer aos participantes um estudo profundo e detalhado do Direito Desportivo, objetivando o desenvolvimento do profissional frente a esse ramo do Direito. Procurará, para tanto, incentivar o debate capaz de desenvolver o pensamento dos participantes sobre os mais amplos aspectos do Direito Desportivo, enquanto ciência, bem como desenvolver as habilidades pessoais para as atividades próprias desse segmento.

- Capacitar os alunos para compreender melhor o Direito Desportivo para que possam enfrentar quaisquer questões relativas às relações jurídico desportivas, em qualquer ramo do Direito, tanto no contencioso quanto na assessoria preventiva e consultiva.

- Aprimorar conhecimentos científicos e profissionais no ramo do Direito Desportivo, sobretudo no viés internacional e comparado.

Corpo Docente com a respectiva Titulação e Módulo

MÓDULOS	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR	TITULAÇÃO
Fundamental I	20 h	Adriano Assis Ferreira	Possui graduação em Direito pela Universidade de São Paulo (1999), mestrado em Direito Político e Econômico pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (2004), mestrado em Letras (Teoria Literária e Literatura Comparada) pela Universidade de São Paulo (2004), doutorado em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2012), doutorado em Literatura Brasileira pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas - USP (2010) e doutorado em direito pela Faculdade de Direito da USP (2015). Atualmente é Coordenador Geral da Escola Superior de Advocacia da OAB Seção SP, sócio fundador da empresa Conteúdo Legal e professor associado da Universidade São Judas Tadeu. Estuda, na área de Ciência Política, a crise da democracia, o neoliberalismo e o populismo. Realiza, também, estudos em Teoria Geral do Direito e em Sociologia das Profissões, com ênfase na Advocacia Brasileira.
Fundamental II	20 h	Lucas Fucci Amato	Professor Doutor (Colaborador III) do Departamento de Filosofia e Teoria Geral do Direito da Faculdade de Direito da USP (Universidade de São Paulo, Largo São Francisco), na graduação (Filosofia do Direito, Sociologia Jurídica, Leituras Avançadas de Filosofia e Teoria do Direito I e História das Ideias Políticas no Brasil) e no Mestrado e Doutorado (disciplina Sociologia da Constituição). Pela USP é Pós-Doutor, Doutor (com louvor) e Bacharel em Direito (summa cum laude), com iniciação científica em Teoria Geral do Estado. Estágio doutoral "sanduíche" como Visiting Researcher na Harvard Law School, Estados Unidos, e estágio pós-doutoral na University of Oxford, Inglaterra (Academic Visitor no Oxford Centre for Socio-Legal Studies). Indicação aos Prêmios Tese Destaque USP, Fundação Bunge Juventude (Teoria Geral do Direito) e Jovem Jurista. É Pesquisador Associado de projeto regular da FAPESP, da qual foi bolsista com dedicação exclusiva, no doutorado direto, nos estágios doutoral e pós-doutoral de pesquisa no exterior e na iniciação científica. Professor e Coordenador do Núcleo Temático de Filosofia e Sociologia do Direito e colaborador do Núcleo de Teoria do Direito da Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil, seção São Paulo (ESA / OAB-SP).
Área I	20 h	Leonardo Andreotti Paulo de Oliveira	Mestre em Direito Desportivo pelo Institut Nacional d'Educació Física de Catalunya (INEFC) e Universitat de Lleida (UdL); Pós-Graduado em Direito Contratual pela Escola Paulista de Direito (EPD) e em Direito Administrativo pelo Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP). Coordenador da Pós-Graduação em Direito Desportivo da Escola Superior de Advocacia de São Paulo (ESA/SP); Professor do Master in International Sports Law do ISDE/Madrid-Espanha (desde 2013); e do Master in Diritto e Sport da Università di Roma - La Sapienza (desde 2019). Professor da Pós-Graduação em Direito e Processo do Trabalho da Universidade Positivo (UP); da Pós-Graduação em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC/PR) e da Pós-Graduação em Direito Contratual da Escola Paulista de Direito (EPD). Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva das seguintes instituições: Liga Nacional de Basquete (LNB) (2016/2017); Confederação Brasileira de Badminton (CBBd) (2014/2018); Confederação Brasileira de Vôlei (CBV) (2018/2020); e Subprocurador-Geral do Superior Tribunal de Justiça Desportiva da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) (2016/2020 & 2020/2024).
Área II	20 h		
Específico I	20 h	Daniel Blickstein	Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (1997), mestre pela mesma instituição em Direito Processual Civil em 2001, mestre em Direito Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2005) e Doutor em Direito Civil pela PUCSP (2009). Atualmente é advogado sócio de Blickstein, Cella e Sousa Lima Advogados Associados e professor de Direito Civil e Processual Civil da Pontifícia Universidade Católica de Campinas. Foi professor do programa de Pós Graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica de Campinas. Foi conselheiro Estadual da Ordem dos Advogados do Brasil/São Paulo e Presidente da 17a. Turma Disciplinar do TED/OAB/SP para o triênio 2010/2012. Foi presidente da 3a. Subseção da OAB/Campinas para o triênio 2013-2015, reeleito para o triênio 2016/2018 e novamente reeleito para o triênio 2019/2021. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Civil e Processual Civil.
Específico II	20 h		
Específico III	20 h	Felipe Legrazie Ezabella	Possui mestrado em Direito Civil pela Universidade de São Paulo (2005) e doutorado em Direito Civil pela Universidade de São Paulo (2009), atuando principalmente nos seguintes temas: direito desportivo, direito do consumidor, direito civil, processo civil, direito de imagem, justiça desportiva, agente de jogadores e estatuto do torcedor.
Específico IV	20 h		
Específico V	20 h	Daniel Blickstein	Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (1997), mestre pela mesma instituição em Direito Processual Civil em 2001, mestre em Direito Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2005) e Doutor em Direito Civil pela PUCSP (2009). Atualmente é advogado sócio de Blickstein, Cella e Sousa Lima Advogados Associados e professor de Direito Civil e Processual Civil da Pontifícia Universidade Católica de Campinas. Foi professor do programa de Pós Graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica de Campinas. Foi conselheiro Estadual da Ordem dos Advogados do Brasil/São Paulo e Presidente da 17a. Turma

			Disciplinar do TED/OAB/SP para o triênio 2010/2012. Foi presidente da 3a. Subseção da OAB/Campinas para o triênio 2013-2015, reeleito para o triênio 2016/2018 e novamente reeleito para o triênio 2019/2021. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Civil e Processual Civil.
Específico IV	20 h	Alamiro Velludo Salvador Netto	Professor Titular do Departamento de Direito Penal, Medicina Legal e Criminologia da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Pós-graduado em Direito Penal pela Universidade de Salamanca (Espanha). Pesquisador visitante na Universidade de Salamanca (Espanha), na Universidade de Bolonha (Itália), na Universidade Pompeu Fabra (Espanha) e na Universidade de Lisboa (Portugal). Ex-Presidente do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária do Ministério da Justiça (CNP/CP/MJ). Ex-Presidente da Comissão de Direito Penal da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional São Paulo (OAB/SP). Advogado criminalista.
Específico VII	20 h		
Específico VIII	20 h	Carlos Eduardo Ambiel	Graduado em Direito pela Universidade de São Paulo (1997). Mestre em Direito do Trabalho pela Universidade de São Paulo (2003). Doutorando em Direito pela Universidade de São Paulo (2017 a 2020). Professor da Fundação Armando Álvares Penteado (Disciplinas: Direito do Trabalho; Direito Processual do Trabalho; Direito Desportivo). Professor convidado da Universidade de São Paulo (Disciplina Direito Desportivo). Professor do Instituto Brasileiro de Direito Desportivo (IBDD). Professor convidado do CEU Law School, nos cursos de MBA. Professor convidado da Escola Superior de Advocacia da OAB ? Seção SP. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho e Direito Desportivo. Atua principalmente nos seguintes temas: direito, trabalho e desporto.
Específico IX	20 h		
Específico X	20 h	Daniel Blikstein	Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (1997), mestre pela mesma instituição em Direito Processual Civil em 2001, mestre em Direito Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2005) e Doutor em Direito Civil pela PUCSP (2009). Atualmente é advogado sócio de Blikstein, Cella e Sousa Lima Advogados Associados e professor de Direito Civil e Processual Civil da Pontifícia Universidade Católica de Campinas. Foi professor do programa de Pós Graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica de Campinas. Foi conselheiro Estadual da Ordem dos Advogados do Brasil/São Paulo e Presidente da 17a. Turma Disciplinar do TED/OAB/SP para o triênio 2010/2012. Foi presidente da 3a. Subseção da OAB/Campinas para o triênio 2013-2015, reeleito para o triênio 2016/2018 e novamente reeleito para o triênio 2019/2021. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Civil e Processual Civil.
Específico XI	20 h	Gustavo Normanton Delbin	Mestre em Direito Desportivo pela Universidad de Lleida e INEFC Barcelona, na Espanha. Pós-graduado em Direito Desportivo pela Universidade Paulista/Instituto Brasileiro de Direito Desportivo-IBDD; em Direito e Processo Civil pela ESA/SP; em Administração e Marketing Esportivo na Escola Superior de Educação Física - ESEF Jundiaí. Formado também pela Fundação Getúlio Vargas FGV e FIFA em Gestão, Marketing e Direito no Esporte e pelo Instituto Olímpico Brasileiro (Comitê Olímpico Brasileiro) no Curso Fundamentos da Administração Esportiva. Professor dos cursos de pós-graduação, especialização 'lato sensu' em Direito e Gestão Desportiva no IBDD e no COGEAE/PUC/SP. Coordenador da Revista Brasileira de Direito Desportivo. Na Justiça Desportiva passou por diversos tribunais (CBF, CBA, CBT, CPB, etc). Foi auditor e presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Justiça Desportiva Antidopagem do Ministério do Esporte. Presidente do Conselho Fiscal do Comitê Paraolímpico Brasileiro. Presidente 2013-2015 e Conselheiro do IBDD - Instituto Brasileiro de Direito Desportivo; Conselheiro da Sociedade Brasileira de Direito Desportivo e associado fundador da Academia Nacional de Direito Desportivo - ANDD, acadêmico da cadeira 14. Membro da Comissão de Direito Desportivo da Ordem dos Advogados do Brasil - São Paulo. Membro do Panathlon São Paulo. Vice Presidente de Registros, Transferências e Licenciamento da Federação Paulista de Futebol.
Específico XII	20 h	Daniel Blikstein	Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (1997), mestre pela mesma instituição em Direito Processual Civil em 2001, mestre em Direito Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2005) e Doutor em Direito Civil pela PUCSP (2009). Atualmente é advogado sócio de Blikstein, Cella e Sousa Lima Advogados Associados e professor de Direito Civil e Processual Civil da Pontifícia Universidade Católica de Campinas. Foi professor do programa de Pós Graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica de Campinas. Foi conselheiro Estadual da Ordem dos Advogados do Brasil/São Paulo e Presidente da 17a. Turma Disciplinar do TED/OAB/SP para o triênio 2010/2012. Foi presidente da 3a. Subseção da OAB/Campinas para o triênio 2013-2015, reeleito para o triênio 2016/2018 e novamente reeleito para o triênio 2019/2021. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Civil e Processual Civil.
Específico XIII	20 h	Leonardo Andreotti Paulo de Oliveira	Mestre em Direito Desportivo pelo Institut Nacional d'Educació Física de Catalunya (INEFC) e Universitat de Lleida (UdL); Pós-Graduado em Direito Contratual pela Escola Paulista de Direito (EPD) e em Direito Administrativo pelo Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP). Coordenador da Pós-Graduação em Direito Desportivo da Escola Superior de Advocacia de São Paulo (ESA/SP); Professor do Master in International Sports Law do ISDE/Madrid-Espanha (desde 2013); e do Master in Diritto e Sport da Università di Roma - La Sapienza (desde 2019). Professor da Pós-Graduação em Direito e Processo do Trabalho da Universidade Positivo (UP); da Pós-Graduação em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC/PR) e da Pós-Graduação em Direito

			Contratual da Escola Paulista de Direito (EPD). Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva das seguintes instituições: Liga Nacional de Basquete (LNB) (2016/2017); Confederação Brasileira de Badminton (CBBd) (2014/2018); Confederação Brasileira de Vôlei (CBV) (2018/2020); e Subprocurador-Geral do Superior Tribunal de Justiça Desportiva da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) (2016/2020 & 2020/2024).
Específico XIV	20 h		Mestre em Direito do Trabalho na Faculdade de Direito da UFMG. Graduada em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (2013); Pós-Graduada em Direito do Trabalho pela Universidade de Coimbra; Pós-Graduada em Direito Desportivo e Negócios do Esporte pelo Centro de Direito Internacional (CEDIN). Co-coordenadora do Grupo de Estudos em Direito Desportivo da UFMG; Professora no Curso de Pós-Graduação em Direito Desportivo e Negócios do Esporte no Centro de Direito Internacional (CEDIN); Procuradora no STJD de Futebol; Membro da Comissão de Direito Desportivo da OAB/MG. Conselheira da Sociedade Brasileira de Direito Desportivo (SBDD).
Atividades complementares	90 h	Danielle Maiolini Mendes	

A Escola informou que os professores acima relacionados não serão os únicos que ministrarão aulas no Curso - outros professores serão convidados, sempre em consonância com a Del. CEE 147/16.

O Corpo Docente é composto por 9 Professores, dos quais 06 são Doutores e 03 são Mestres, contemplando o disposto no art. 8º da Del. CEE 147/2016, que exige o grau de Mestre.

As disciplinas estão detalhadas (ementas, conteúdos programáticos, bibliografias básica e complementar) no Projeto apresentado pela Instituição, onde percebemos a total aderência com o corpo docente acima apresentado.

Coordenadores do Curso

Daniel Blikstein – Doutor e Mestre em Direito Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP).

Dr. Leonardo Andreotti Paulo de Oliveira – Mestre em Direito Desportivo pela Universitat de Lleida e Institut Nacional D’Educació Física de Catalunya; Pós-Graduado em Direito Contratual pela Escola Paulista de Direito (EPD) e em Direito Administrativo pelo Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP).

Horário de Funcionamento, Vagas e Público Alvo

Horário de funcionamento: segundas e quartas-feiras, das 19h às 22h.

Serão oferecidas **60 vagas por turma**.

Público Alvo: Advogados, Bacharéis em Direito ou profissionais de outras áreas graduado que têm como perfil aperfeiçoar suas habilidades de escrita, raciocínio, sociabilidade, desenvolver sua carreira, criar *networking* e ser um especialista em determinada área de sua escolha.

Carga Horária: 450 horas, com duração de quatro semestres.

O início Curso está condicionado à aprovação deste Projeto por este Colegiado, após sua devida publicação.

Exigência para Matrícula e Critérios de Seleção

Para a matrícula o candidato deverá apresentar: 01 (uma) foto 3x4 atual; cópia do diploma ou certificado de colação de grau e cópia da Carteira de Identidade de Advogado (quando for o caso), expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil.

A preferência de vaga será dada aos advogados e bacharéis em Direito. Caso o número de candidatos inscritos ultrapasse o número de vagas existentes, os candidatos serão submetidos a processo seletivo que consiste em uma avaliação escrita (prova).

O critério de desempate será feito pela análise do *curriculum vitae*.

Exigências para obtenção do Certificado de Conclusão

Para obtenção do título de “Especialista”, o aluno deve cumprir os seguintes requisitos, simultaneamente:

- (i) obter a média final igual ou superior a 7,0 (sete) em cada Módulo;
- (ii) frequentar 75% (setenta e cinco por cento), no mínimo, da carga horária prevista por Módulo;
- (iii) obter a nota final no Trabalho de Conclusão de Curso igual ou superior a 7,0 (sete).

Trabalho de Conclusão de Curso

Ao final do Curso, o aluno deverá apresentar um trabalho de conclusão consistente em artigo científico com pertinência temática com algum dos assuntos estudados na Especialização.

Na elaboração do artigo, o aluno poderá ser auxiliado por um professor orientador indicado pela Instituição, que apontará os critérios para avaliação do trabalho.

O aluno deverá obter como nota mínima 7,0 (sete) na avaliação do orientador.

Funcionários Administrativos disponíveis para o Curso

Os funcionários administrativos disponíveis para o Curso são: Coordenador de Núcleo, Coordenador de Curso, Coordenador Acadêmico, Auxiliar Administrativo, Suporte Técnico de Informática, Setor de Audiovisual e Financeiro (controladoria).

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 147/2016, vigente à época da submissão do pedido, o Projeto do Curso de Especialização em Direito Desportivo Internacional e Comparado, da Escola Superior de Advocacia da OAB / Seção São Paulo, com a oferta de sessenta vagas por turma/ ano.

2.2 Autoriza-se, com fundamento na Deliberação CEE 147/2016, vigente à época da submissão do pedido, as alterações da Modalidade de oferta do Curso de Especialização em Direito Desportivo Internacional e Comparado, da Escola de Advocacia da OAB / Seção São Paulo, preservada a excepcionalidade do uso de tecnologia durante a vigência das normas do CEE sobre as atividades não presenciais enquanto perdurar a pandemia.

2.3 A divulgação e a matrícula só podem ocorrer após publicação do ato autorizatório.

São Paulo, 02 de março de 2021.

a) Cons. Décio Lencioni Machado
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Edson Hissatomi Kai, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, João Otávio Bastos Junqueira, Marcos Sidnei Bassi, Nina Beatriz Stocco Ranieri, Roque Theóphilo Júnior e Thiago Lopes Matsushita.

Reunião por Videoconferência, 10 de março de 2021.

a) Cons. Hubert Alquéres
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Reunião por Videoconferência, em 17 de março de 2021.

Consª Ghisleine Trigo Silveira
Presidente